Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR BIRUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 11-Out-2011-13:47-01072-1/1

Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **CLAUDEMIR ZANCO** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte **Projeto de Lei**:

Projeto de Lei nº 224/2011

Súmula: Denomina a rua localizada no Bairro Pagnoncelli de "Guilherme Zanmaria", no Loteamento Pagnoncelli.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Guilherme Zanmaria a via pública localizada no Bairro Pagnoncelli, paralela a rua Abramo Pagnoncelli, confluente com a Rua Vicente De Col.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de outubro de 2011.

Claudemir Zanco
Vereador

Câmara Mun de Pato
Fls 2
Visto

Nome: **GUILHERME ZANMARIA**

Nascido em: 01/07/1917

Natural de: NOVA PRATA /RS

Profissão: Agricultor

Filho de: Francisco Zanmaria e Maria Cecatto

Chegou em Pato Branco no ano de 1940 e na época foi morar onde hoje é o Parque do Som, e depois de alguns anos foi morar na localidade de São Miguel, Cachoeirinha e depois foi morar na localidade de Nossa Senhora do Carmo onde ficou morando até mais ou menos 1985 quando foi morar na cidade.

Casado com Itália Zanmaria, professara na comunidade Nossa Senhora do Carmo por mais de 25 anos. Tiveram 9 filhos: Sabina, Rucilda, Darci, Viilson, Antonio, Valdir, Iraci, Zeni e Ijair.

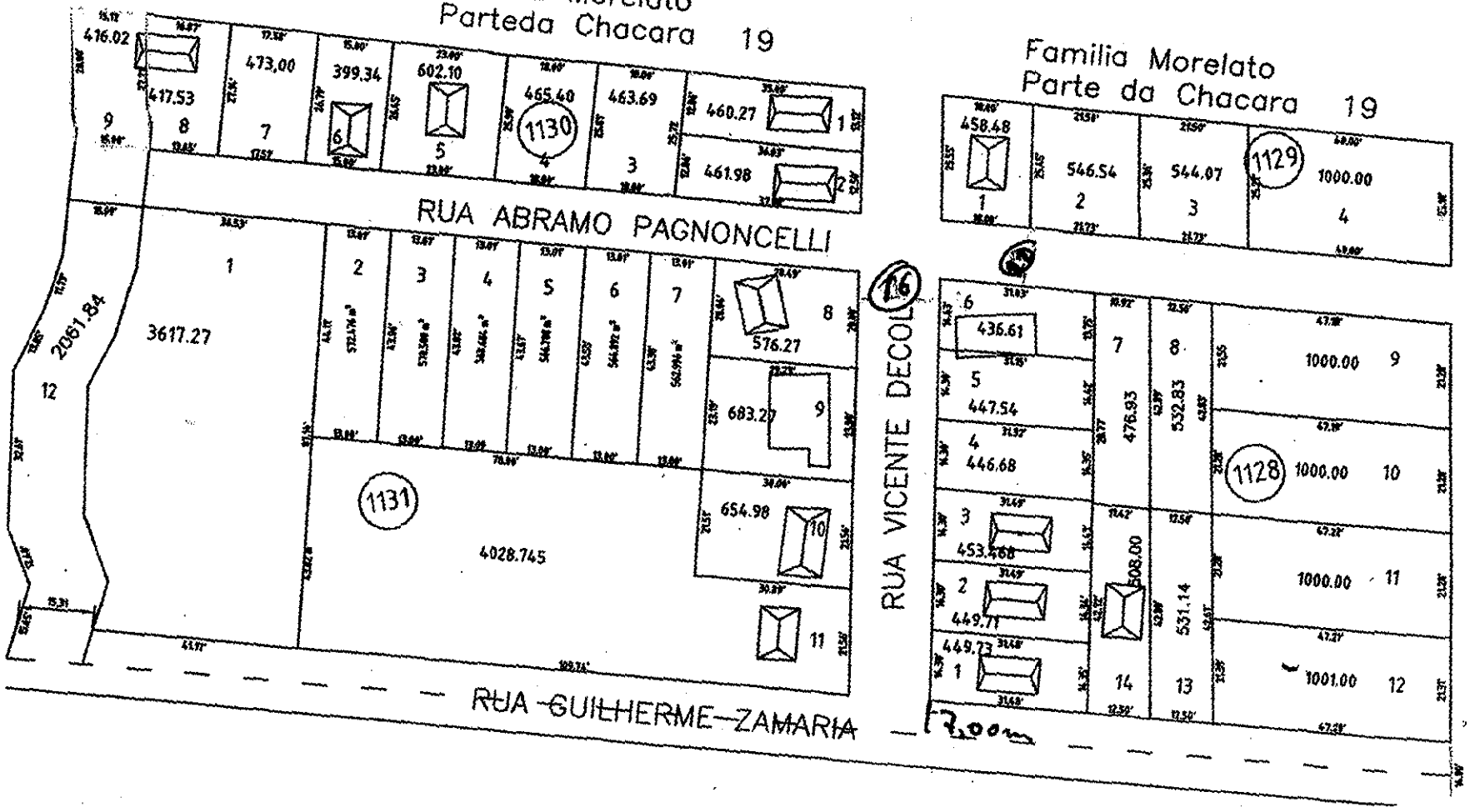
Foi pioneiro, ajudando a fundar a comunidade de Nossa Senhora do Carmo onde morou por mais de 30 anos.

Faleceu no dia 24 de abril de 1991 de infarto agudo do miocardio.

Demarcação e identificação
Proprietários.

Familia Morelato
Parteda Chacara 19

Familia Morelato
Parte da Chacara 19



REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Folha
Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

GUILHERME ZANMARIA

Matrícula

084442 01 55 1991 4 00009 372 0005294 75

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Casado, 74 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Nova Prata-RS ••	••	----

Filiação e residência
FRANCISCO ZANMARIA e **MARIA CECATTO**, residente e domiciliado Rua Ivo Cantú, 357, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e quatro de abril de um mil e novecentos e noventa e um, às 01h 00min ••	24	04	1991

Local do falecimento
Rua Ivo Cantú, 357, em Pato Branco-PR ••

Causas
Infarte Agudo do Miocardio "Diabete Melitus" ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Valdir Zanmaria ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Delvino Longhi ••

Observações / Averbações
Nascido em data ignorada. Era casado com a Sra. Italia Zanmaria com a qual teve os seguintes filhos: Sabina Domingas, Raulinda Maria, Darci, Vilson, Antônio, Valdir, Iraci, Zeni, Ijair. Não deixa bens à inventariar.

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 16 de setembro de 2011.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO VIEIRA
Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL
DUN25957

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato
Fls 5
Visto

LOTEAMENTO PAGNONCELLI

BAIRRO PAGNONCELLI

RESPONSÁVEL: NELSON JOSE DALLAGNOL PAGNONCELLI
FONE 9973-9005. RUA VICENTE DE COL, 520.

ENDEREÇO DO LOTEAMENTO: BAIRRO PAGNONCELLI

Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco, solicitamos que seja colocado o nome das rua no referido loteamento de dois pioneiros de Pato Branco, meu pai Abrão Pagnoncelli, nascido no dia 20 de dezembro de 1.889na cidade de Alfredo Chaves Rs, (hoje Veranópolis), sendo que veio para Pato Branco em 1.945 e foi proprietário dos terrenos onde hoje é o teatro Municipal e muitos outros terrenos de Pato Branco, faleceu no dia 02 de fevereiro de 1.974 e quando faleceu residia desde 28 de dezembro de 1.959 na rua Vicente de Col, 500 – Bairro – Pagnoncelli.
Foi casado duas vezes a primeira vez casou no dia 01 de abril de 1.912 com Maria Rigo e tiveram 11 filhos todos moraram em Pato Branco hoje quase todos falecidos, Severino, Lucia, Luiz, Silvio, Aurelia, Alfredo, Oliana, Avelino, Pascuina, Vergilio e Delina.
Casou pela segunda vez de 28 de fevereiro de 1.948 com Joana Dallagnol e tiveram 06 filhos: Leoni, Nelson, Lourdes, Alcides, Carlos e Paulo(já falecido). Todos residindo no Bairro Pagnoncelli. Por estes motivos pedimos que seja colocado o nome do meu pai na rua que passa pelo meio do loteamento.

Solicitamos também que seja colocado o nome de outro PIONEIRO de Pato Branco Sr. Guilherme Zanmaria, nascido no dia 01 de julho de 1.917, e falecido no dia 24 de abril de 1.991, chegou em Pato Branco no ano de 1.940 e na época foi morar onde hoje é o Parque do Som, e depois de alguns anos foi morar na localidade de São Miguel Cachoerinha e depois foi morar na localidade de Nossa Senhora do Carmo onde ficou morando até mais ou menos 1.985 quando veio morar na cidade, foi casado com Italia Zanmaria (que foi professora na comunidade de Nossa Senhora do Carmo por mais de 25 anos), tiveram 09 filho, Sabina, Raucilda, Darci, Viilson, Antonio, Valdir, Iraci, Zeni e Ijair. Foi pioneiro ajudou a fundar a comunidade de Nossa Senhora do Carmo onde morou por mais de 30 anos. Por estes motivos solicitamos que seja colocado o nome deste Pioneiro que é meu sogro na outra rua do loteamento.
Segue anexo fotocópia dos Certidão de Óbitos e do mapa do loteamento.

Pato Branco, 16 de setembro de 2.011.

Nelson J. D. Pagnoncelli

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 224/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Claudemir Zanco - PSD, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Guilherme Zanmaria"**, a via pública localizada Bairro Pagnoncelli, paralela a Rua Abramo Pagnoncelli, confluente com a Rua Vicente de Col, no loteamento Pagnoncelli.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de outubro de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Out-2011-15:20-010844-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 224/2011

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereador Claudemir Zanco - PSD
PROTOCOLO GERAL: 010792-1/1
ASSUNTO: Denomina Rua localizada no Loteamento Pagnoncelli.
ENTRADA NA COMISSÃO: 19/10/2011
CIENTE DO RELATOR: 19/10/2011
RELATOR: **Vereador Laurindo Cesa – PSDB**

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 224/2011, o Vereador Claudemir Zanco solicita apoio dos nobres pares para denominar de "Guilherme Zanmaria" uma das Ruas localizada no Loteamento Pagnoncelli.

RELATÓRIO

O Vereador Claudemir Zanco em 10 de outubro de 2011 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto, propondo a denominação de Guilherme Zanmaria uma rua localizada no Loteamento Pagnoncelli paralela à Rua Ab ramo P agnoncelli, c onfluente c om a R ua Vicente de C ol n o Bairro Pagnoncelli nesta cidade.

CONSIDERANDO que Guilherme Zanmaria foi um cidadão pioneiro de nosso Município, pois chegou a Pato Branco no ano de 1940 e na época foi morar onde hoje é o Bairro Parque do Som. Alguns anos depois mudou-se para a Comunidade de São Miguel e por volta da década de 60 deslocou-se para a Comunidade de Nossa Senhora do Carmo, onde viveu por mais de 30 anos. Nesta comunidade foi um dos pioneiros, pois ajudou a fundá-la. O senhor Guilherme Zanmaria foi casado com a Senhora Itália Zanmaria, com a qual teve 09 filhos. Faleceu no dia 24 de abril de 1991 de infarto.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente justificada com a biografia do homenageado, Cópia do mapa do Bairro Pagnoncelli, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Cartório Vieira – Registro Civil – da Comarca de Pato Branco, requerimento do Sr. Nelson José Dallagnol Pagnoncelli ao Vereador Claudemir Zanco solicitando a elaboração de Projeto de Lei para esse fim, e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei, e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

Protocolo Geral -24-Out-2011-15:56-010695-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 224/2011. s.m.j.

Pato Branco, 24 de outubro de 2011.

Vereador **Laurindo Cesa** – PSDB
Presidente e Relator

Vereador **Guto Silva** - PSD
Membro

Vereador **Wiliam Cesar. Polônio. Machado** - PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 224/2011

Denomina a rua localizada no Bairro Pagnoncelli de "Guilherme Zanmaria", no Loteamento Pagnoncelli.

Art. 1º Fica denominada de Rua Guilherme Zanmaria a via pública localizada no Bairro Pagnoncelli, paralela a Rua Abramo Pagnoncelli, confluente com a Rua Vicente De Col.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 224/2011, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PSD.

Câmara Mun de Pato
Fls. 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5324 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.710 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina a rua localizada no Bairro Pagnoncelli de "Guilherme Zanmaria", no Loteamento Pagnoncelli.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Guilherme Zanmaria a via pública localizada no Bairro Pagnoncelli, paralela a Rua Abramo Pagnoncelli, confluente com a Rua Vicente De Col.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 224/2011, de autoria do vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 7 de novembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 224/2011

RECEBIDO EM: 11 de outubro de 2011

Nº DO PROJETO: 224/2011

SÚMULA: Denomina a rua localizada no Bairro Pagnoncelli, de "Guilherme Zanmaria", no Loteamento Pagnoncelli.
(Paralela a Rua Abramo Pagnoncelli e confluente com a Rua Vicente De Col. Era casado com Italia Zanmaria. Filhos: Sabina, Domingas, Raulinda Maria, Darci, Vilson, Antonio, Valdir, Iraci, Zeni, Ijair).

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco – PSD

LEITURA EM PLENÁRIO: 17 de outubro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 19 de outubro de 2011
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de outubro de 2011.
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31 de outubro de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 1º de outubro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 531/2011

Lei nº 3710, de 7 de novembro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5324, do dia 8 de novembro de 2011.